



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da décima primeira reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura. No primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quatorze minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente o Vereador Alan Agnos da Silva, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pela Senhora Secretária a ata da Décima Reunião Ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, a Secretária fez a leitura das indicações número 053 e 054/2025, ambas de sua autoria, sendo as mesmas objetos de comentários dos demais Vereadores. Suas falas e explanações podem ser acessadas na gravação desta reunião, disponível nas redes sociais oficiais. Como as indicações não versam sobre assuntos polêmicos ou controversos foram aceitas e serão encaminhadas para as providências do Poder Executivo Municipal. Prosseguindo, foi realizada a leitura dos Pareceres conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nº 015 e 017/2025, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal os quais, nesta ordem, “Dispõe sobre s diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.” e, “Autoriza o Município de Madre de Deus de Minas/MG, a celebrar convênio de cooperação mútua com os municípios da Comarca de Andrelândia/MG para a implantação e manutenção da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescente em situação de risco, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e dá outras providências.” Usando da Palavra, o Vereador Othon Fajardo fez uma abordagem sobre as emendas, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei nº 015/2025, estando fala, na íntegra, disponível na gravação desta reunião. Dando continuidade, foi lido, pela Secretária, o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/2025, de autoria da Câmara Municipal, o qual “Altera o art.86-A na Lei Orgânica Municipal de Madre de Deus de Minas, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.” Fazendo o uso da palavra, o

Othon Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusde Minas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusde Minas.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

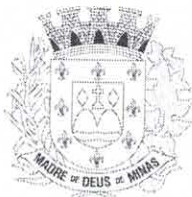
Poder Legislativo

Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora, apresentasse o demonstrativo financeiro, referente ao mês de maio de 2025. Anunciada a Ordem do dia, as proposições em pauta obtiveram a seguinte votação: 1- Parecer conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 015/2025 e este Projeto: aprovados por sete votos a zero, em primeiro turno. 2-Emenda aditiva nº 001/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao projeto de Lei nº 0015/2025: aprovada por sete votos a zero em primeiro turno; 3- Emenda Aditiva nº 002/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero em primeiro turno; 4-Emenda Aditiva nº 003/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero em primeiro turno; 5- Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero, em primeiro turno; 6- Emenda Modificativa nº 002/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero, em primeiro turno; 7- Emenda Modificativa nº 003/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero, em primeiro turno; 8- Emenda Supressiva nº 001/2025, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 015/2025: aprovada por sete votos a zero, em primeiro turno; 9- Parecer conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 017/2025 e este Projeto: Aprovado por sete votos a zero em primeiro turno; 10-Parecer conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025 e este Projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. Seguindo, foi comunicado que a gravação desta reunião, bem como todas as proposições que foram objeto de deliberação durante a sua realização, contendo ainda os pronunciamentos dos Vereadores, pode ser acessada pelo site oficial da Câmara Municipal e pelas redes sociais oficiais. O Senhor Presidente comunicou a todos que a Câmara Municipal entrará em recesso legislativo no dia quinze de julho, retornando suas atividades legislativas no dia primeiro de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, e se achada conforme, será assinada pelos Vereadores. Sala de

Othon Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

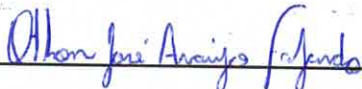
E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", primeiro de julho do ano dois mil e vinte e cinco.x-x-

x


Othon José Araújo Fajardo
Presidente

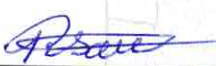

Valmir de Oliveira Santos
Vice-Presidente

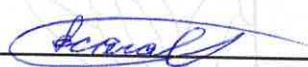

Josiane Aparecida dos Santos Batista
Secretária


Alan Agnos da Silva
Vereador


João Batista de Andrade
Vereador


Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador


Sebastião Antônio de Figueiredo
Vereador